



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício **Sra. Marcia Beatriz Vedana**, brasileira, união estável, residente e domiciliada na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portadora do CPF sob nº 503.054.500-00, da RG nº 4042397671-SSP/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDSON LUIS TASCHETTO**, estabelecida na Rua Elizabete Galles, nº 218, bairro Aparecida, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, inscrito no CNPJ nº **26.309.648/0001-38**, representado neste ato pelo Sr. **Edson Luís Taschetto**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 007.327.920-02, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 304/2024 de Prestação de Serviços elétricos e Caminhão Munck para suprir as demandas do Departamento de Cultura para decoração natalina em espaços públicos do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Dispensa de Licitação nº89/2024 de 02 de outubro de 2024, processo licitatório nº 180/2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato e conforme solicitação do Departamento de Cultura em anexo, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes serviços: Conforme segue:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
01	250	H	Serviço de eletricitista para instalação de iluminação que compõe a decoração natalina em diversos espaços públicos do Município.	25%	62
02	30	H	Serviço de Caminhão Munck com cesto aéreo com altura mínima de lança de 16 (dezesseis) metros de altura, para instalação de iluminação que compõe a decoração natalina em diversos espaços públicos do Município.	25%	07

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

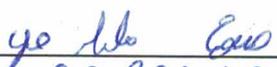
E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 28 de novembro de 2024.


Marcia Beatriz Vedana
Prefeita em Exercício
CONTRATANTE


Edson Luis Taschetto
CNPJ nº 26.309.648/0001-38
CONTRATADA

Testemunha 1º 
CPF: 025.975.650-27

Testemunha 1º 
CPF: 029.832.470-90


De acordo em data supra:

Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Solicitação para Aditivo de Prazo

Rodeio Bonito, RS, 28 de novembro de 2024.

Ao Setor de Licitações:

De: Departamento de Cultura

Assunto: Solicitação para Aditivo de Prazo

Prezada Senhora:

Solicitamos a Vossa Senhoria o aditivo de itens do contrato n.º 304/2024, processo número n.º 180/2024 firmado com a empresa Edson Luis Taschetto Ltda.

A referida solicitação requer aditivo dos itens do contrato acima mencionado em função de que será necessário mais horas para a finalização da montagem, uma vez que com a reutilização de materiais, houve necessidade de recuperação e testes, o que implica na utilização de maior número de horas trabalhadas.

Atenciosamente

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura
Fiscal e Gestor do Contrato N.º 304/2024

Recebido em 28/11/24


Setor de Licitações

De: Setor de Licitações

Para: Prefeita Municipal em Exercício

Encaminha-se ao Prefeita Municipal para conhecimento e autorização.

Deferido o referido pedido de abertura para o procedimento licitatório dentro dos trâmites legais. Encaminha-se ao setor competente.

Data 28/11/24

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício

Re: SOLICITAÇÃO INTERESSE ADITIVO CONTRATO



De Edson Luis taschetto <edsonluistaschetto3@gmail.com>

Para DEPARTAMENTO DE CULTURA - MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS <cultura@rodeio bonito.rs.gov.br>

Data 2024-11-27 17:18

Boa tarde! Aceito

Em qua., 27 de nov. de 2024 17:04, DEPARTAMENTO DE CULTURA - MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS <cultura@rodeio bonito.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue ofício de solicitação de interesse de aditivo de itens do contrato n.º 304/2024.

Aguardo retorno com manifestação.

--

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

Prefeitura de Rodeio Bonito - RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 27 de novembro de 2024.

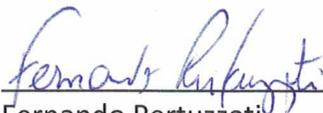
Of. SMECD N.º 81/2024
Ao Senhor
EDSON LUIS TASCHETTO
RODEIO BONITO - RS

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, como fiscal e gestor do contrato n.º 304/2024, processo n.º 180/2024, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e Edson Luis Taschetto, CNPJ n.º 26.309.648/0001-38, solicitar vossa manifestação quanto ao interesse de aditivo de quantidade dos itens do contrato, de forma a suprir a demanda do objeto do contrato.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão e aguardo a manifestação por escrito quanto a essa solicitação.

Atenciosamente,



Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura
Fiscal e Gestor do Contrato N.º 304/2024

Fernando Pertuzzati
Diretor do Dep. de Cultura
Município de Rodeio Bonito RS
Portaria N.º 129/2023